



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS

Rua Liberato Salzano, 387

E-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº01/2025 PAVIMENTAÇÃO PUC

Após solicitação à secretaria responsável, seguem esclarecimentos solicitados e respectivas respostas:

1) Questionamento da empresa:

O edital exige a comprovação de capacidade técnica em parcelas de maior relevância. Contudo, a redação de alguns itens inclui especificações de materiais, parâmetros de resistência e dimensões na descrição da própria atividade. Tais especificações correspondem a detalhes de projeto e não integram a nomenclatura da atividade técnica registrada na CAT (Certidão de Acervo Técnico), conforme a Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA. Assim, solicitamos que a comprovação das atividades mencionadas no item 5.4.1 alíneas “b” e “c” e subalíneas seja realizada exclusivamente mediante apresentação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) em nome da empresa licitante.

Resposta da Administração:

Em relação à documentação solicitada no item 5.4.1 alínea “b” e respectivas subalíneas, por se tratarem de serviços de maior relevância, será necessária a apresentação de declaração e/ou atestado, os quais deverão ser emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo as especificações pertinentes.

No entanto, para a alínea “c” e respectivas subalíneas, será observada a nomenclatura conforme registrada no sistema CONFEA/CREA.

Cândido Godói/RS, 22 de outubro de 2025.

Gládia Deisi Roballo - Pregoeira